

O Gestor participou em 09/09/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas de USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS para deliberar sobre a Ordem do Dia:

(i) repactuação das Debêntures em consonância ao “Termo e Condições Vinculantes Para a Repactuação de Debêntures da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. USIMINAS”, com condições suplementares negociadas entre a Emissora e os Debenturistas;

(ii) autorização para o Agente Fiduciário celebrar a Escritura Pública de Hipoteca;

(iii) autorização para alteração da remuneração do Agente Fiduciário;

(iv) autorizar o Agente Fiduciário a assinar, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas; o Contrato de Compartilhamento e Outras Avenças (“Contrato de Compartilhamento”);

(v) ratificação da data do pagamento do prêmio disposto no Termo.

Presentes os Debenturistas representando 100% das Debêntures aprovaram por unanimidade:

(i) A proposta de alteração, em consonância ao Termo, com condições suplementares negociadas entre a Emissora e os Debenturistas, da Escritura e demais declarações, mediante a celebração do Segundo Aditivo, e sujeita às condições suspensivas de eficácia indicadas no Segundo Aditivo. Fica o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, autorizado a celebrar o Segundo Aditivo e a promover os atos necessários para implementar as deliberações desta assembleia geral de debenturistas;

(ii) A celebração, pelo Agente Fiduciário, da Escritura Pública de Hipoteca para constituição de garantia hipotecária sobre os Imóveis que passará a garantir as Debêntures, de forma compartilhada com as dívidas da Emissora junto aos Credores Brasileiros;

(iii) A autorização para alteração da remuneração do Agente Fiduciário cujo valor passará a ser de R\$ 10.000,00 anuais;

(iv) Autorizar o Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas, a assinar o Contrato de Compartilhamento;

(v) Ratificar o pagamento de prêmio de 0,5% sobre o saldo devedor das Debêntures em 13 de setembro de 2016.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente à ordem do dia, considerando o Termo ora aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas de 15/06/2016 e considerando que a repactuação permitirá melhoria da estrutura da Debênture e da situação econômico-financeira da companhia.

FUNDOS	CNPJ
SANTANDER FI RENDA FIXA	01.655.956/0001-94
SANTANDER FI RENDA FIXA REF DI CREDITO PRIVADO	02.224.382/0001-62
SANTANDER FI II RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.977.554/0001-50
SANTANDER FI BALTICO II RENDA FIXA	17.138.211/0001-98
SANTANDER FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.630.558/0001-13
SANTANDER FI PROFIT RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.591.605/0001-67
PROSPERAZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	15.436.562/0001-50
SANTANDER FI ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	13.455.189/0001-59
SANTANDER FI PB BLUE SKY RENDA FIXA CRED PRIVADO LONGO PRAZO	17.138.310/0001-70
SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO CRM RENDA FIXA	18.599.145/0001-16